

Plano de Contratação Anual (PCA) Exercício – 2024

ÍNDICE

- APRESENTAÇÃO.....	01
- OBJETIVO.....	01
- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.....	02
- METODOLOGIA.....	02
- PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO 2024.....	04-07

Com o advento da nova lei de Licitações e Contratos (NLLC) 14.133/21, foi instuído no seu inciso VII do Caput do art. 12, o Plano de Contrações Anual (PCA).

O PCA é um instrumento de transparência de caráter obrigatório de aprimoramento da governança pública que deverá ser elaborado pelos responsáveis do planejamento de cada órgão público, mantido a disposição da população em site eletrônico, Diário Oficial, observado na realização de licitações e na execução de contratos administrativos.

O PCA tem a finalidade e contribuição em boas práticas de contratação, redução de desperdícios, falhas, bem como o aprimoramento contínuo da gestão em suas aquisições e contratos .

OBJETIVO:

I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV. Evitar o fracionamento de despesas; e

V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Neste Contexto o PCA à luz da lei 14.1333/21, trouxe importante inovação em que através de um instrumento de formalização de demandas, os órgãos públicos poderão na forma de regimento elaborar o Plano de Contratação Anual com objetivo de racionalizar suas contratações, alinhado ao planejamento estratégico a fim de subsidiar a elaboração da leis orçamentárias anuais.

METODOLOGIA.

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim, usou como metodologia a elaboração do presente Plano o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Para a formação das estimativas de despesas para 2024, levou-se em consideração a estatística de apuração das despesas empenhadas/pagas em 2023, e o Plano de Ações do poder Legislativo municipal para 2024. Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais, sobretudo aquelas relacionadas ao aumento de despesas previsto para 2024.

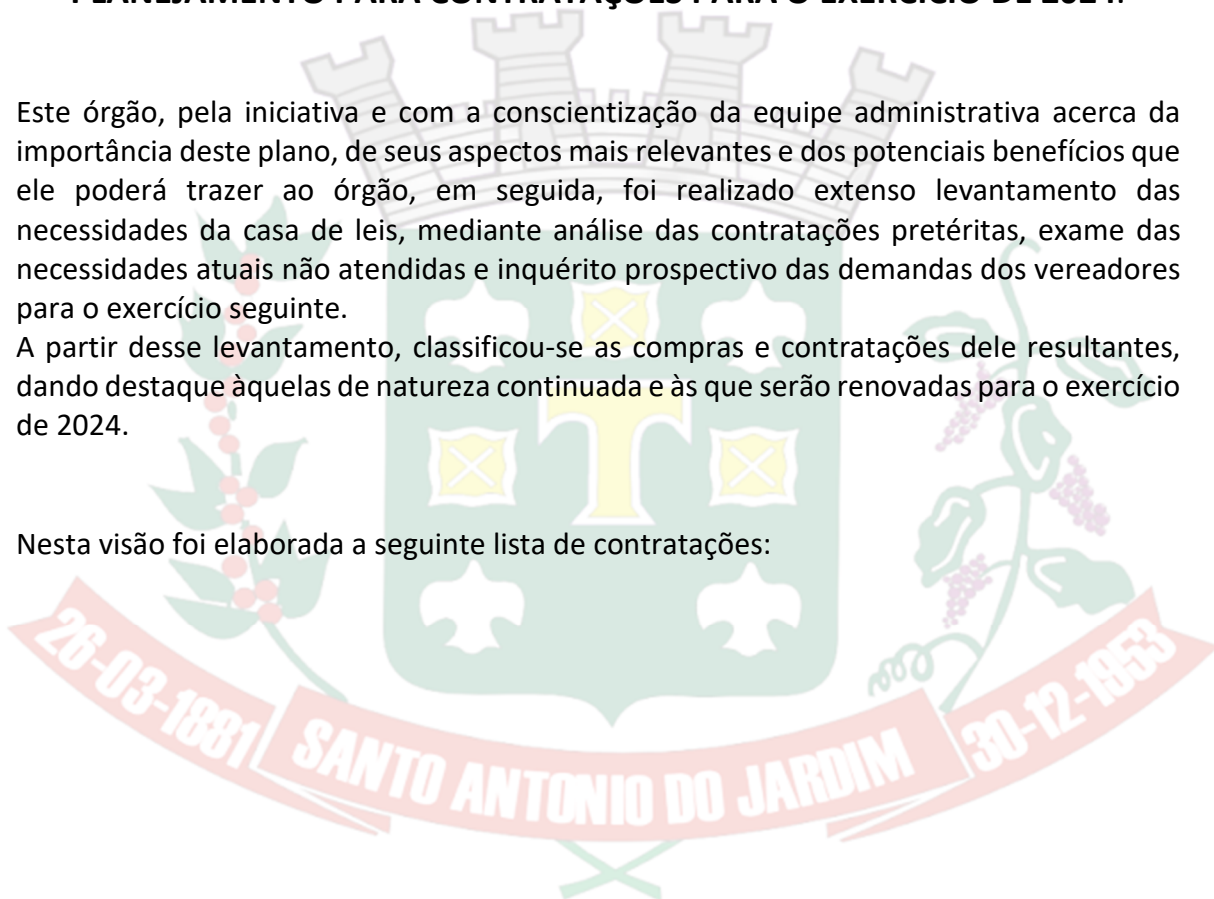
Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo “Justificativa” as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.

PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Este órgão, pela iniciativa e com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão, em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da casa de leis, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

Nesta visão foi elaborada a seguinte lista de contratações:



Material de Consumo

ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
VALOR REALIZADO EM 2023	R\$ 24.421,00	
ESTIMADO EM 2024	R\$ 45.000,00	
DESDOBRAMENTO DA DEPESA		
OBJETO	ESTIMATIVO/2024 EM REAIS	JUSTIFICATIVA DA DESPESA.
COMBUSTÍVEIS	R\$ 3.600,00	USO PELOS VEREADORES/ADM
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.600,00	MANUT. DA CÂMARA
MATERIAL DE PIMPEZA	R\$ 8.200,00	EXPEDIENTE DA CÂMARA
MATERIAL PERIFÉRICOS DE TI	R\$ 4.500,00	EXPEDIENTE DA CÂMARA
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL -CM	R\$ 6.000,00	MANUT. OBRIGATÓRIA
MATERIAL DE PAPELARIA/TONER	R\$ 8.000,00	EXPEDIENTE DA CÂMARA
OUTROS MATERIAIS	R\$ 11.100,00	CONFORME DEMANDA ANUAL.
SOMA.....	R\$ 45.000,00	

Obras e Instalações.

ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
VALOR REALIZADO EM 2023	R\$ 00.000,00	
ESTIMADO EM 2024	R\$ 150.000,00	
DESDOBRAMENTO DA DEPESA		
OBJETO	ESTIMATIVO/2024 EM REAIS	JUSTIFICATIVA
TROCA DE PISO ENTRADA, ADAPTAÇÃO DE BANHEIRO PARA CRIAÇÃO DE REFEITÓRIO	R\$ 150.000,00	MANT. CM – (ANTIGO E COM DEFEITOS E IRREGULARIDADE), SALA DE ARQUIVO IMPROVISADO COM REFEITÓRIO
OUTROS		
SOMA.....	R\$ 150.000,00	

Correção onde se lê R\$ ~~150.000,00~~ o correto é R\$ 90.000,00

Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00	
VALOR REALIZADO EM 2023	R\$ 24.938,00	
ESTIMADO EM 2024	R\$ 90.000,00	
DESDOBRAMENTO DA DEPESA		
OBJETO	ESTIMATIVO/2024 EM REAIS	JUSTIFICATIVA
COMPUTADORES(NOTE),	R\$ 25,000,00	MANT. CM – (ANTIGO E COM DEFEITOS E IRREGULARIDADE)
MESA DE SONORIZAÇÃO	R\$ 45.000,00	MELHORIA NA QUALIDADE DA SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO
AQUISIÇÃO DE ARMARIO DE AÇO P/ ARQUIVO	R\$ 10.000,00	PROCESSO DE FORNECEDORES
CADEIRAS/ MONITOR TV	R\$ 10.000,00	RECEPÇÃO DA CÂMARA
SOMA.....	R\$ 90.000,00	

Serviço de Consultoria

ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.35.00	
VALOR REALIZADO EM 2023	R\$ 117.737,70	
ESTIMADO EM 2024	R\$ 120.000,00	
DESDOBRAMENTO DA DEPESA		
OBJETO	ESTIMATIVO/2024 EM REAIS	JUSTIFICATIVA
SERVIÇO DE SOFTWARE (MODULOS GERENCIAIS/CONTÁBIL)	R\$ 120.000,00	SERVIÇO DE CARATER CONTINUADO. (ATENDENDO AO PREGÃO G0001-19)
SOMA.....	R\$ 120.000,00	

Outros serviços de Terceiros(consumo)

ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00	
VALOR REALIZADO EM 2023	R\$ 142.852,00	
ESTIMADO EM 2024	R\$ 160.988,00	
DESDOBRAMENTO DA DEPESA		
OBJETO	ESTIMATIVO/2024 EM REAIS	JUSTIFICATIVA
CONTRATAÇÃO DE SERV. MANUT. DO SITE OFICIAL COM LICENÇA DE SOFTWARE	R\$ 4.017,00	ATENDIMENTO A LEI DE PUBLICIDADE
CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE MANUT EQ. DE TI	R\$ 21.984,00	MANUTENÇÃO DE TODOS EQUIPAMENTOS E REDE DE DADOS, MÍDIA, REDE SOCIAL
CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE MONITORAMENTO CAMERAS	R\$ 960,00	SISTEMA DE MONITORAMENTO A DISTANCIA DE ALARME E CFTV
CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE MANUT. DE ELEVADOR	R\$ 7.200,00	ATENDIMENTO A (ABNT 16083/2021)
CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE SOM/TRANSMISSÃO DE SESSORES LEGISLATIVAS/REDE SOCIAIS.	R\$ 26.400,00	SERVIÇO LEGISLATIVO CONFORME LEI DE TRANSPARENCIA. 12.527/2011 E PUBLICIDADE.
APOLICE DE SEGURO DO CARRO OFICIAL DA CM	R\$ 1.200,00	ATO PRUDENCIAL
APOLICE DE SEGUROS PREDIAL CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTO.	R\$ 1.200,00	ATO PRUDENCIAL
AQUISIÇÃO DE LICENÇA SOFTWARE ANTI-VIRUS	R\$ 1.500,00	ATO PRUDENCIAL – SEGURANÇA CIBERNÉTICA

SERVIÇO MNAUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 3.500,00	ATENDIMENTO A LEI 13.589/18
SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA CM	R\$ 800,00	SERVIÇO ESSENCIAL NO CONTROLE DE PRAGAS
SERVIÇO DE MANUT. PREDIAL – M. OBRA	R\$ 5.600,00	SERVIÇO ESSENCIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL
SERVIÇO RECARGA EXTINTORES	R\$ 1.200,00	ATENDIMENTO A LEI 13.425/17
SERVIÇO DE MANUT. CENTRAL DE TELEFONIA	R\$ 1.100,00	SERVIÇO ESSENCIAL DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇO DE MANUT DE CÂMERAS CFTV	R\$ 600,00	SERVIÇO ESSENCIAL DE CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CFTV
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL/ESGOTO	R\$ 2.000,00	ESTIMATIVO 2024
FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXAS	R\$ 8.000,00	ESTIMATIVO 2024
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 8.000,00	ESTIMATIVO 2024
SERVIÇO PLANO DE SAÚDE (CONVÊNIO UNIMED)	R\$ 41.809,00	ATENDIMENTO AO PEGÃO PRESENCIAL G0001-2023-REEMPENHAMENTO
AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO/MANUT.	R\$ 6.000,00	MANUT. PREDIAL DA CÂMARA
FORNECIMENTO DE ITERNET BANDA LARGA	R\$ 1.918,00	COMUNICAÇÃO E DADOS.
OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 5.000,00	CONFORME URGÊNCIA.
OUTROS CONTRATAÇÕES (CURSOS E TREINAMENTOS)	R\$ 4.000,00	CONFORME ORIENTAÇÕES DO RH/DIRETORIA
COMUNICAÇÕES VISUAL(PLACAS) E CERTIFICAÇÕES DIGITAIS	R\$ 1.000,00	CONFORME ORIENTAÇÃO DA PRESIDENCIA. E MUDANÇA DE MANDATOS.
CONTRAÇÃO MO E MATERIAL MANT. PREDIAL /HIDRAULICO	R\$ 6.000,00	MANUTENÇAÕ PREVENTIVA E CORRETIVA HIDRAULICA.
SOMA.....	R\$ 160.988,00	

Santo Antonio do Jardim, 04 de Janeiro de 2024.
Presidente da Câmara
João Pedro M Ferraz